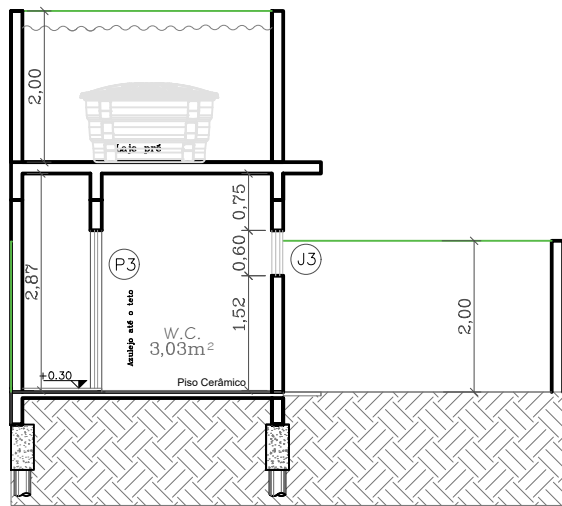
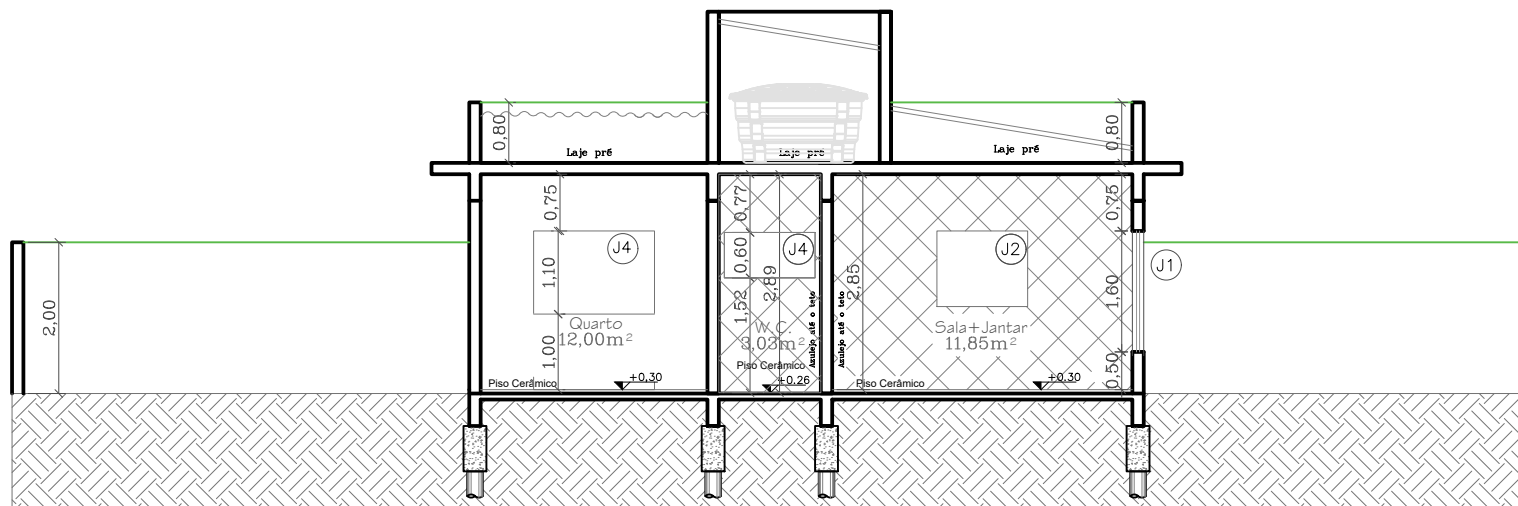




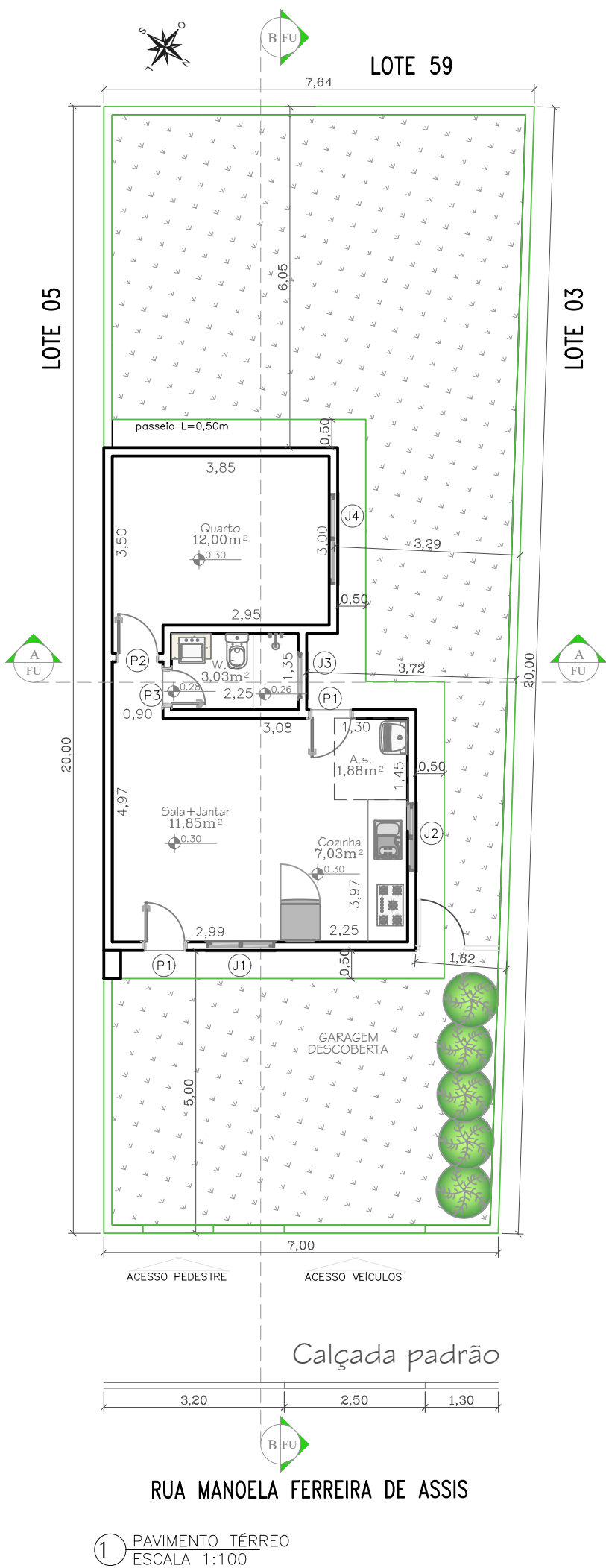
4 CORTE A-A
ESCALA 1:100



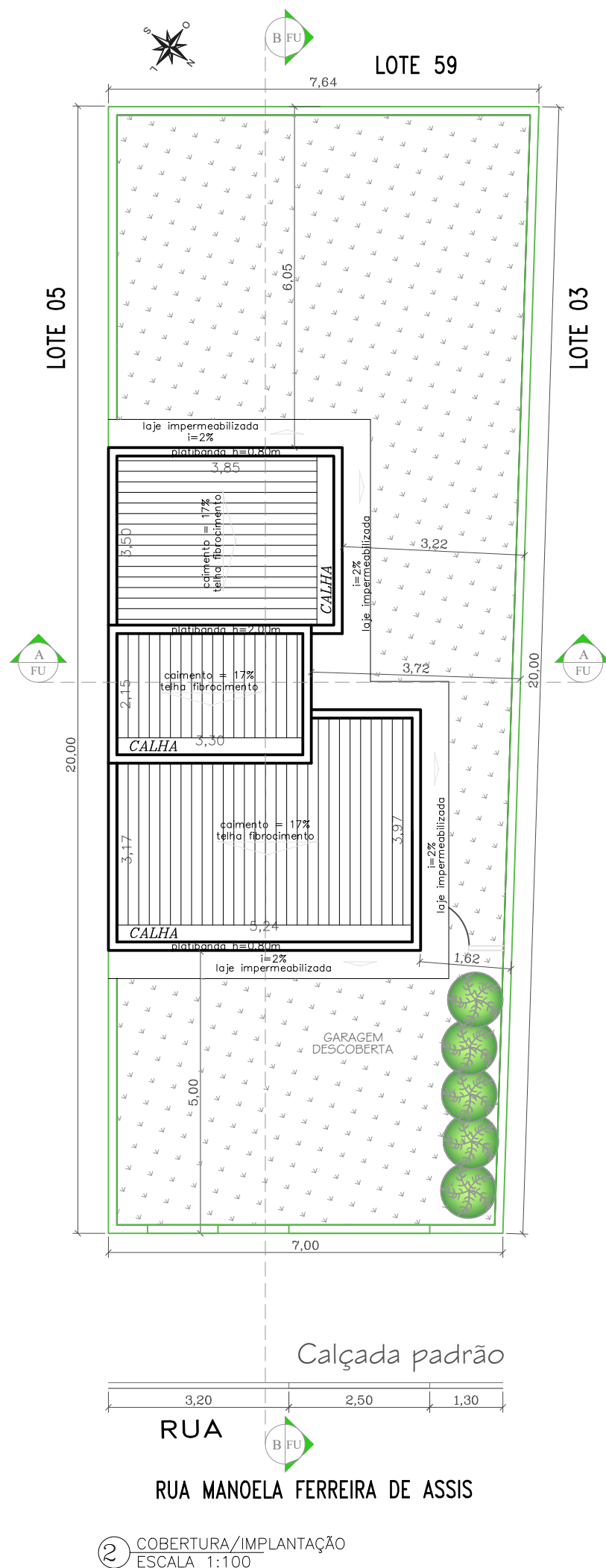
5 CORTE B-B
ESCALA 1:100

NOTAS

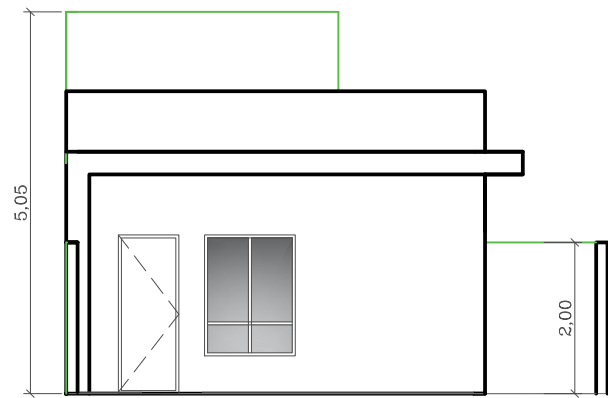
- O projeto atende integralmente à Lei 13.193/2025 (Código de Obras)
- O projeto atende integralmente à Lei 13.123/2025 (Plano Diretor)
- O projeto atende integralmente ao Decreto 12.342/1978 (Código Sanitário)
- O projeto atende integralmente à Lei 8.811/2009 e Decreto 18.573/2010 (uso de madeiras permitidas/autorizada)
- Atenderá às Normas e exigências do SAAE de Sorocaba
- Não haverá supressão de vegetação de porte arbóreo
- Execução de calçada de acordo com os critérios de acessibilidade Decreto Federal 3.298/1999, Lei Municipal 1.602/1970 e NBR 9050/2020
- Todos os ambientes atendem aos requisitos mínimos de iluminação e ventilação do Código de Obras e Decreto Sanitário Estadual
- Todos os cômodos com área molhada serão revestidos até a altura mínima de 1,50 metro com material liso, impermeável e resistente à frequentes lavagens
- O projeto atende integralmente as disposições do Código Civil, Lei 10.406/2002, em especial ao Artigo 1.301 da SEÇÃO VII – Do Direito de Construir
- A aprovação do projeto não implica o reconhecimento por parte da Prefeitura de Sorocaba, do direito de propriedade do terreno
- O projeto atende todas as Normas Técnicas de Acessibilidade e legislação vigente compatível com o tema



1 PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1:100



2 COBERTURA/IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:100



3 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:100

JANELAS				PORTAS		
COD.	COMP.	ALTURA	FEITORIL	COD.	COMP.	ALTURA
J1	1,20	1,60	0,50	P1	0,80	2,10
J2	1,20	1,00	1,30	P2	0,80	2,10
J3	1,00	0,60	1,52	P3	0,60	2,10
J4	1,50	1,00	1,10			

TABELA DE ILUMINAÇÃO				
COMODO	COEF. ILUM/VENTILAÇÃO	A. AMBIENTE (M²)	A. NECESSARIA (M²)	A. EFETIVA (M²)
Sala + Jantar	1/8	11,55	1,85	1,92
Cozinha	1/8	12,00	1,50	1,92 + 1,20
Quarto	1/8	12,00	1,50	1,50
W.C	1/8	3,03	0,60	0,60
Área de Serviço	1/8	1,88	0,24	1,20

PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA:
F. ÚNICA

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:<https://producao.prefeituras.net/consulta/process/view/sorocabasp/5624-25-SRC-ALV/627y160a>



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Divisão de Licenciamento e Controle

Projeto Aprovado
Licença para Residência Unifamiliar

Processo N° 5624-25-SRC-ALV

Assinado por Engenheiro Civil: Bruno Mattos Barbalho

Sorocaba, 13 de agosto de 2025



Informações do Proprietário

Nome:	CPF/CNPJ:
Alcina Carriel de Almeida	268.038.548-92

Informações do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	Lote:	Quadra:
24.43.49.0299.00.000	04	K
Logradouro:	Número Predial:	Bairro:
Rua Manoela Ferreira de Assis	421	Jardim Tropical

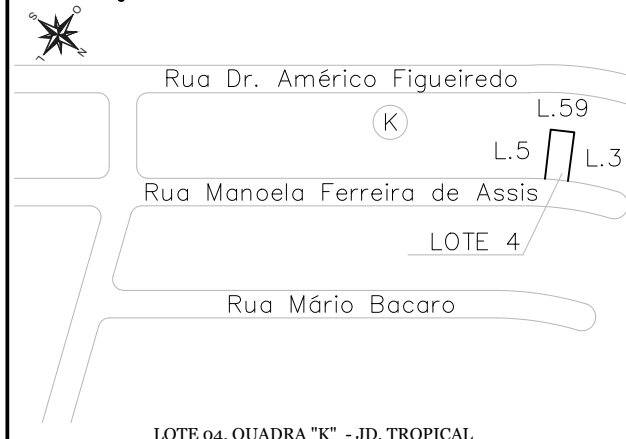
Informações do Quadro de Áreas

Área do terreno:	Quantidade de pavimentos:
146,44 m²	1 und
Total de área a ser construída	
42,23 m²	
Área total resultante da edificação:	
42,23 m²	

Informações do Responsável Técnico

Responsável Técnico:	Número do Conselho de Classe:
Jéssica Florio	CREA - 5070514764

SITUAÇÃO SEM ESCALA:



ANOTAÇÕES GERAIS:

QUADRO DE ÁREAS

DO TERRENO:	146,44 m²
DA CONSTRUÇÃO:	
PAVIMENTO TÉRREO:	42,23 m²
TOTAL DA CONSTRUÇÃO:	42,23m²
C.A.:.....	42,22m² = 0,2883
T.O.:.....	42,22 m² = 28,83%



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada
Seção de Topografia



Certidão N° 0408/2025

Numeração Predial

10543-25-SRC-CNR

Cód. verificador: se8gbl9v

A Prefeitura de Sorocaba CERTIFICA, de acordo com o nosso cadastro técnico e as informações prestadas, a numeração predial correta mencionada abaixo.

Informações do Imóvel

Inscrição Cadastral:
24.43.49.0299

Número Predial

Numeração Predial:

425

Observações

A numeração predial correta para o referido imóvel é o n° 425 (antigo n° 421 do Alvará n° 0768/2025), com frente para a Rua Manoela Ferreira de Assis.

A atribuição da numeração predial não reconhece a edificação como regular, onde o proprietário deve proceder a regularização através de processo específico.

As demais informações de localização, incluindo logradouro, CEP e loteamento/bairro, devem ser consultadas em outros documentos oficiais, restando à essa certidão tão somente a certificação da numeração predial.

Sorocaba, 09 de setembro de 2025

Assinatura

Deferido por:
JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS
SAUAIA

Cargo
Chefe de Seção

Matrícula
matr. 078069



Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Divisão de Licenciamento e Controle

Licença de Obra para Residência Unifamiliar

Processo

Nº 5624-25-SRC-ALV

Responsável Técnico Projeto

JÉSSICA FLORIO

CREA 5070514764

Responsável Técnico Execução da Obra

JÉSSICA FLORIO

CREA 5070514764





PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Edificações Particulares



Alvará N° 0768/2025

Alvará para Residência Unifamiliar

5624-25-SRC-ALV

Cód. verificador: 627y160a

A Prefeitura de Sorocaba concede a licença de acordo com as informações citadas a baixo, sujeita à disposições das leis que regem o caso.

Informações do Proprietário

Nome:	CPF/CNPJ:
Alcina Carriel de Almeida	268.038.548-92

Informações do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	Lote:	Quadra:
24.43.49.0299.00.000	04	K
Logradouro:	Bairro:	
Rua Manoela Ferreira de Assis	Jardim Tropical	
Número Predial:	CEP:	
421	18.054-015	

Informações do Quadro de Áreas

Área do terreno:
146,44 m²
Total de área a ser construída
42,23 m²
Área total resultante da edificação:
42,23 m²

Informações do Responsável Técnico

Responsabilidade:	Responsável Técnico:	Número do Conselho de Classe:
Projeto; Execução	Jéssica Florio	CREA - 5070514764

É de responsabilidade do interessado, a obtenção de licenças, aprovações, vistorias ou autorização junto aos Órgãos Municipais, Ambientais Estaduais e/ou Federais, quando necessário.

Observações

--

Este alvará deverá ser revalidado, caso a obra não se inicie nos próximos 6 meses, contados a partir da data de geração deste documento.

Sorocaba, 13 de agosto de 2025

Assinatura

Deferido por:	Cargo	Matrícula
Karina Lopes de Matos	Chefe de Seção	Matr. 481810